

**NOTA TÉCNICA N ° 45/2018**

Ref: PAAF 0024.17.020360-8

1. **Objeto:** Estação Ferroviária
2. **Endereço:** Praça Governador Valadares, s/n
3. **Município:** Mar de Espanha
4. **Proteção:** Tombamento Municipal– Decreto nº 12/2007
5. **Objetivo:** Análise das imagens ilustrando obra em andamento
6. **Considerações preliminares:**

No ano de 2015, após recebimento de denúncia anônima via Ouvidoria do Ministério Público, foi instaurado na Promotoria de Justiça de Mar de Espanha o ICP 0398.15.000509-6, para apurar regularidade das obras de intervenção realizadas pela Prefeitura na Estação Ferroviária / Rodoviária.

Em 02/02/2016 foi realizada pericia técnica pela analista Daniela Batista Lima Barbosa, lotada na CEAT do MPMG, que apontou alguns itens a serem esclarecidos ou complementados em projeto.

Em 20 de março de 2017, a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, representada pela Arquiteta Urbanista Aline Tavares, Secretária de Relações Institucionais de Mar de Espanha, encaminhou ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), projeto de reforma e restauração do Prédio da Rede Ferroviária, localizado na Praça Governador Valadares, s/nº, para análise e anuência do órgão estadual.

Em resposta a solicitação, em 27 de junho de 2017, o IEPHA-MG, representado pela Presidente, Michele Abreu Arroyo, encaminhou a Nota Técnica GPO 081/2017, elaborada em 31/05/2017, pela Arquiteta Urbanista, Helena Maria França Alves, técnica da Gerência de Projetos e Obras. De acordo com o parecer, as premissas adotadas no projeto se encontravam de acordo com os conceitos preconizados pelo IEPHA, no que diz respeito a restauração de edificações tombadas. Aponta a necessidade de maior detalhamento de alguns processos descritos no Memorial Descritivo, como a indicação dos acabamentos nas fachadas, a remoção de tubulações aparentes, placa sobre alvenaria de tijolo maciço, entre outros materiais, e que esses procedimentos indicados fossem referenciados nas pranchas do projeto.



O documento faz considerações em relação a alguns procedimentos apontados, como a lavagem das telhas cerâmicas a serem reaproveitadas e a análise de permeabilidade das mesmas para garantir perfeito funcionamento; a prospecção estratigráfica nas alvenarias antes da remoção das camadas de tinta; a execução de revestimento de gesso na laje pré-moldada; a especificação das luminárias a serem utilizadas, uma vez que há divergência entre as apresentadas no projeto e no Memorial; melhor descrição dos procedimentos a serem realizados nas fachadas, com algumas recomendações; e por fim, que os pilares metálicos de apoio à estrutura que receberá a cobertura em telha tipo sanduíche sejam instalados na parte externa da edificação e não embutidos na alvenaria, como proposto inicialmente.

Além das recomendações citadas acima, o parecer finaliza alertando que o projeto não se encontra dentro do padrão de Projetos de Restauração do Patrimônio Edificado, não podendo ser considerado um projeto executivo e é recomendada a elaboração de todos os projetos complementares compatibilizados com o projeto arquitetônico.

Na mesma data o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural emitiu parecer favorável à execução do projeto, sem as complementações recomendadas no documento técnico elaborado pelo Iepha.

Em 25 de outubro de 2017, a arquiteta da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, encaminhou ofício, juntamente com documentação anexa, esclarecendo que não houve e nem haverá qualquer remoção do tijolo maciço aparente existente na edificação original. Que, no caso da edificação anexa construída em 1988, o chapisco e reboco se encontravam em mau estado devido à qualidade dos materiais utilizados, e que foram removidos e refeitos, para recebimento do revestimento *bruciato* para nova composição do anexo com o bem cultural original.

Em 15 de dezembro de 2017, foi elaborada a Nota Técnica 75/2017 por este Setor Técnico, com o objetivo de analisar o projeto de restauração para a Estação Ferroviária do Município de Mar de Espanha e responder a quesitos formulados pela Promotoria local. A análise considerou que o projeto de restauração foi elaborado por profissional habilitado, que foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, e que o tratamento proposto para o anexo executado na década de 1980 era adequado no que diz respeito a dar características diferenciadas do volume original, fazendo distinção das épocas. O laudo também reforça as recomendações encaminhadas pelo IEPHA em caráter consultivo, que não foram revistos no projeto, além de tecer novas recomendações de adequação da obra.

A referida Nota Técnica foi encaminhada pela Promotoria local ao Conselho Municipal de Cultura e à Prefeitura Municipal em 08/02/2018, solicitando a complementação dos projetos e detalhamentos. As obras prosseguiram e a prefeitura não realizou as



complementações / adequações solicitadas.

Ao tomar conhecimento que as obras estavam sendo realizadas por profissional sem formação técnica na área, a obra foi visitada pelo oficial da Promotoria, que fez fotografias e vídeos da intervenção em andamento, sendo constatado que ocorreu "remoção de tijolos maciços originais da edificação e preenchimento de vãos com lajotas. Noutros pontos, a "restauração" prevista para tijolos desgastados ocorreu por aplicação de massa cimentícia e reboco imitando o recorte dos tijolos maciços". As fotos e vídeos foram encaminhados a este Setor Técnico para análise em 31/07/2018 para que fossem fornecidas orientações técnicas para subsidiar a intervenção. Foi questionado se "as intervenções já realizadas descaracterizaram, mutilaram, danificaram de algum modo a estética e / ou estrutura do bem cultural e, em caso positivo, que intervenções deveriam ser feitas para mitigar e / ou reparar os danos causados ao imóvel". Novas imagens foram encaminhadas em 05/09/2018.

## 7. Análise Técnica

Em análise ao material que nos foi entregue para análise, constatamos que as intervenções não estão obedecendo ao projeto elaborado e ao memorial descritivo encaminhado nos seguintes pontos:

1 - Consta em projeto que a reforma do anexo apresentaria diferenciação formal e estilística dos demais trechos originais do prédio, sendo especificado o revestimento "*bruciato*" em tom de terra. Em análise às imagens constatou-se que o anexo construído na década de 1980 recebeu reboco em argamassa com sulcos imitando alvenaria de tijolos aparentes, sem a diferenciação estilística proposta, seguindo o padrão das fachadas originais da Estação.

2 - O projeto indica que "os tijolos que se encontrarem em estado de decomposição (esfarelando) serão recompostos com liga de barro e cimento, a fim de obter a tonalidade original do tijolo maciço". Constatou-se que os tijolos danificados, especialmente aqueles localizados junto à base da edificação, receberam complementação em argamassa de cimento, na tonalidade natural (ou seja, cinza), de forma diversa da especificação em projeto. Da mesma forma, tijolos danificados existentes ao longo dos planos da fachada receberam o mesmo tratamento.

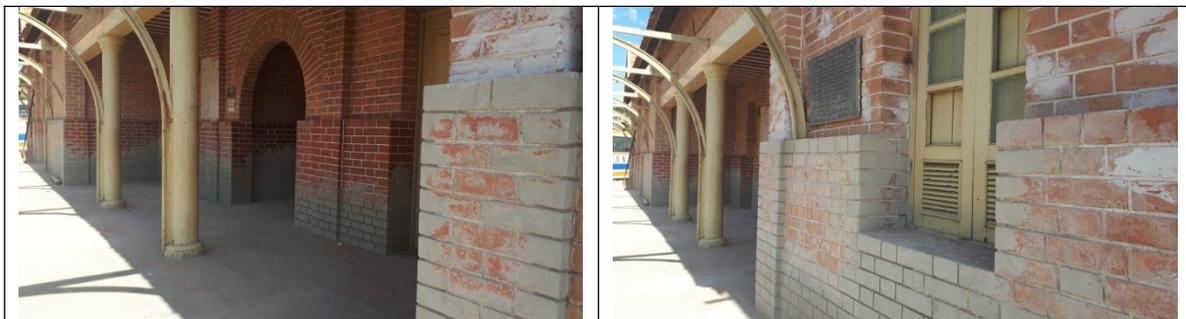
O tratamento dado aos tijolos das fachadas também contraria as diretrizes constantes do Dossiê de Tombamento da Estação, que descreve:

- Os materiais de revestimento e ornamentação empregados nos panos de fachada só poderão ser alterados no sentido de reverter eventuais descaracterizações, desde



que mediante documentação e justificativa conceitualmente consistente;

- As alvenarias originais, em tijolo maciço, deverão receber tratamento e limpeza.



Figuras 1 e 2 – Vista da fachada da Estação Ferroviária, em que se observa os tijolos revestidos de argamassa de cimento, e o piso também revestido de cimento.



Figuras 3 e 4 – Detalhe dos tijolos cobertos de argamassa de cimento.



Figuras 5 e 6 – detalhe do anexo revestido em argamassa de cimento, e com textura em baixo relevo.



Figuras 7 e 8 – Detalhe da argamassa de cimento nos tijolos e vista de vão na fachada onde estão armazenadas as telhas retiradas da cobertura da edificação.

As imagens encaminhadas também mostram que as telhas originais foram retiradas da cobertura e estão armazenados em um dos vãos, sem devida proteção contra as intempéries



e / ou ações de vandalismo. A edificação encontra-se sem cobertura.

Este Setor Técnico fez consulta ao engenheiro civil Nadson Souza Carvalho, lotado na Central de Apoio Técnico do MPMG sobre a intervenção em andamento. O engenheiro informou que os tijolos sobre os quais foi aplicada a argamassa não apresentavam grande perda da seção e nestes casos, a argamassa, se em traço ideal, supre a perda de resistência, não havendo riscos estruturais para o imóvel.

## 8. Conclusão

Este Setor Técnico entende a aplicação da argamassa de cimento sobre os tijolos, além de não se configurar como a melhor alternativa de restauro, não respeita o projeto aprovado pelo COMPAC, não respeita as diretrizes previstas no Dossiê de Tombamento e desrespeita as recomendações propostas pelo Iepha na Nota Técnica GPO 081/2017, onde é recomendada a reconstituição das paredes deterioradas em tijolos maciços utilizando deveria ter sido realizado com massa de pó de tijolo.

Entretanto, a remoção do material não é recomendada, tendo em vista que já houve a aderência do mesmo sobre os tijolos originais e a sua retirada poderá acarretar em danos ainda maiores para o prédio e a sua originalidade.

Tendo em vista o estágio avançado das obras de restauração da Estação Ferroviária, este Setor Técnico recomenda:

- Manutenção da argamassa de cimento já aplicada sobre os tijolos maciços originais, tendo em vista que a sua remoção poderá acarretar em maiores danos à edificação e seus elementos originais.
- Os tijolos que tiverem perda de mais de 50% de sua seção deverão ser substituídos por outros tijolos similares;
- Novas reconstituições de trechos danificados nos tijolos deverão respeitar as especificações de projeto (recomposição com liga de barro e cimento) ou do Iepha (aplicação de massa de pó de tijolo cerâmico e cal);
- Os trechos das alvenarias onde não foi aplicada argamassa de cimento sobre os tijolos maciços deverão receber tratamento de limpeza para posterior aplicação de velatura, conforme especificado em projeto;
- Deverá ser indicada solução técnica para pintura / tratamento / acabamento a ser dado nos trechos das alvenarias que receberam aplicação de argamassa para uniformização das tonalidades e texturas dos materiais. Esta solução deverá ser apresentada e



aprovada previamente pelo COMPAC, que deverá contar com suporte técnico para aprovação;

- As telhas que foram removidas da cobertura deverão ser armazenadas em local seguro e fechado para posterior reutilização. Os procedimentos de recuperação deverão ser executados e o seu assentamento deverá ser realizado o quanto antes, tendo em vista a aproximação do período chuvoso;
- O revestimento do anexo deverá ser feito respeitando o projeto aprovado pelo COMPAC onde era prevista a utilização do revestimento "*bruciato*" em tom de terra, prevendo diferenciação formal e estilística do trecho original.
- A obra deverá ter acompanhamento técnico diário de especialista, com a emissão da ART e verificação rigorosa do cumprimento do projeto aprovado.

Além disso, ratificamos as recomendações da Nota Técnica 75/2017 deste Setor Técnico e da Nota Técnica GPO 081/2017, elaborada pelo IEPHA, uma vez que não foi possível observar o cumprimento destas pelas imagens encaminhadas:

- Recomendamos que os pilares metálicos de apoio à estrutura metálica que receberá cobertura em telha “sanduiche” sejam instalados na parte externa da edificação e não embutidos nas alvenarias como proposto, uma vez que estas alvenarias são estruturais, não podendo ser seccionadas. Neste caso, o engaste das estruturas (mãos francesas e pilares) seria feito externamente, não comprometendo as alvenarias da edificação antiga. Desta forma, a intervenção seria reversível, ou seja, caso ocorra a mudança de uso ou, em algum momento, seja necessário remover a cobertura, a estrutura poderá ser retirada sem causar danos à edificação original.
- Devem ser elaborados todos os projetos complementares, compatibilizados com o projeto arquitetônico. Somente foram apresentados os projetos elétrico e luminotécnico, também sendo necessária a apresentação dos projetos hidro sanitário, de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, estrutural (estruturas metálicas), entre outros, com a emissão das respectivas Arts dos serviços executados.
- A construção das alvenarias internas em tijolos aparentes pode levar ao engano sobre a época em que foram executadas, passando a impressão de que são originais. Recomenda-se que a divisão de ambientes também seja feita de material reversível, marcando a época em que foram executados. Pode-se utilizar, por exemplo, o *dry wall*, que é uma construção limpa, eficiente, feita a seco e facilmente reversível.



- O entorno do prédio também deverá ser tratado em projeto prevendo tratamento paisagístico, definição da localização dos pontos de taxi, estacionamento de veículos e do mobiliário urbano (lixeiros, bancos, placas, postes), compondo a ambiência e possibilitando o funcionamento do espaço de forma organizada.
- Revisão do projeto luminotécnico. Este Setor Técnico considerou excessiva a quantidade de luminárias no interior da edificação, devendo ser especificadas luminárias e lâmpadas mais eficientes. Deverá considerar a iluminação do entorno, sendo desejável a iluminação cênica da estação, valorizando sua arquitetura.
- A existência de uma lanchonete / café em rodoviárias é desejável para atender às necessidades dos usuários do local.
- Além das alterações sugeridas acima, o projeto necessita de complementações para ser considerado um projeto executivo, conforme itens elencados na Nota Técnica. É necessário que todos os procedimentos indicados no memorial descritivo sejam referenciados nas pranchas de projeto, facilitando a execução da obra e evitando intervenções indevidas.

## 9 - Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.



Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

